



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## **PROJETO DE LEI Nº 17081/2024**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso de imóvel que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O Município de Maringá fica autorizado a conceder o direito real de uso de bem público municipal de sua propriedade, no qual foi executada a edificação de Projeto Hidrossanitário do Posto de Sistema de Abastecimento de Água - Poço Tubular Profundo, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), constituído pelo imóvel localizado na Rotatória 01 (um), com área de 1.304,96 m², situada no Jardim Colombo, Cadastro Imobiliário nº 49090220, matrícula nº 55.946 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da assinatura.

**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
**Prefeito Municipal**

---

## CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 17081/2024, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 12/11/2024, às 15:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0360631** e o código CRC **0DDE2D23**.